

DECRETO Nº 302/23

DE 31 DE JULHO DE 2.023

Altera gratificação da servidora KADYMA KATIELLI FREITAS RODRIGUES e dá outras providencias.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

- Art. 1° Fica alterada de 41% (quarenta e um por cento) PARA 100% (cem por cento) a gratificação da servidora KADYMA KATIELLI FREITAS RODRIGUES, nomeada através do Decreto nº 044/22.
- Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/23, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2.023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretario Municipal de Gestão Publicado no DOM (Assomasul). Diário nº 3394Pag:003 Em:01/08/23